



Câmara Municipal de Munhoz

Estado de Minas Gerais

e-mail: camaramunhoz@hotmail.com

INDICAÇÃO N.º 86/2021

Nos termos do artigo 210 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Munhoz-MG, a vereadora que esta subscreve no uso de suas atribuições legais, **INDICA** ao Executivo Municipal as seguintes providências:

Que seja verificada a possibilidade de instituir o programa Jovem Aprendiz no município de Munhoz.

Segue anexo a essa indicação projeto de lei sugestivo.

JUSTIFICATIVA

A instituição desse programa terá um grande alcance social e educacional propiciando formação profissional e inserção do jovem no mercado de trabalho.

Certo das providências, desde já o nosso reconhecimento.

Sala das Sessões, 13 de setembro de 2021.

Jéssica Aparecida Silva Martins
Vereadora